



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 014/2026 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
JOAO VITOR SIQUEIRA CRUZ	ASSESSOR I AD-1	15	01.07.2026
SARA ELIZABETH DOS SANTOS PINTO	ASSESSOR I AD-1	15	01.07.2026
SEBASTIÃO DA SILVA COSTA FILHO	ASSESSOR I AD-1	15	01.07.2026
LUANA DA SILVA SEIXAS	ASSESSOR II AD-2	14	03.07.2026
ALEXANDRE SOARES GOMES	ASSESSOR III AD-3	13	01.07.2026
ERISMAR GERALDO SILVA NUNES	ASSESSOR III AD-3	13	01.07.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 07 de julho de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 279070

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n. 05/26-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

PARTES CONVENIENTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a Universidade do Estado do Amazonas-UEA.

OBJETO: Viabilização, pela Procuradoria Geral do Estado-PGE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Direito e nas áreas Administrativas da Universidade do Estado do Amazonas-UEA.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado consoante o interesse das partes.

GABINETE DO PROCURADOR- GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de julho de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 279128

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 062/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade da CGE; **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Integridade e Gestão de Riscos da Controladoria-Geral do Estado, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022 e no Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024; **Art. 2º DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação da primeira: Wanda Nogueira Lemos Paixão, Kelly Cristina de Souza Albuquerque e Marcela Melo Pereira Fernandes; **Art. 3º DETERMINAR** o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para revisão e implementação do Plano de Integridade e do Plano de Gestão de Riscos da CGE. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 9 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 279030

PORTARIA Nº 063/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas a elevar a maturidade da função de auditoria interna da CGE/AM ao Nível 2 - Infraestrutura do IA-CM; **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR** a Comissão do IA-CM, conforme previsto no artigo 5º da Lei Complementar nº 224, de 23 de dezembro de 2021; **Art. 2º DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação da primeira: Ana Paula de Freitas Lopes-Matrícula 243.816-0 D; André Marcelo Ribeiro Viga-Matrícula 256.970-1C; e Riandry Pizano Carvalho-Matrícula 244.604-9 C; **Art. 3º DETERMINAR** o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para elaboração dos documentos necessários à implementação do Modelo. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 9 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 279032

PORTARIA Nº 064/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade da CGE; **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR** a Comissão do Projeto CGE Sustentável, conforme previsto no artigo 12 do Decreto nº 51.410, de 18 de março e os artigos 5º, 6º e 24 do Decreto nº 53.273, de 24 de dezembro, ambos de 2025; **Art. 2º DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro: